



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª  
REGIÃO CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 057, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar os contratos administrativos a serem formalizados referente ao Processo nº 2185822/2022, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de limpeza para as Subsedes de Barreiras, Feira de Santana e Vitória da Conquista, em atendimento das necessidades do CREFITO7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. Luana Costa Peruna e José Rodrigo Figueiredo Santana, respectivamente, como Gestora e Fiscal dos contratos a serem firmados relativamente à contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de limpeza para as Subsedes de Barreiras, Feira de Santana e Vitória da Conquista, em atendimento das necessidades do CREFITO7, realizado através do Processo Administrativo nº 2185822/2022.

Art. 2º A Gestora e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e serão informados dos contratos quando formalizados e assinados para as contratações realizadas decorrente do Processo Administrativo nº 2185822/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 29 de março de 2022.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira  
Presidente do CREFITO-7